



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura de Carapicuíba traz capacitação técnica durante Semana de Combate à Violência Contra as Mulheres

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 12 de setembro de 2013

Na semana de 9 a 14 setembro, a Prefeitura de Carapicuíba realiza a 3ª Semana de Combate à Violência Contra as Mulheres, tendo como foco a capacitação de profissionais, gestores, autoridades e outros que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres no município.

A capacitação está sendo ministrada por integrantes da ONG Entre Nós-Assessoria; Dulce Xavier, socióloga e Haidi Jarschel, filósofa e teóloga. O objetivo da formação é estruturar o atendimento do Crevim, de acordo com as políticas de enfrentamento à violência, baseadas na Lei Maria da Penha e fortalecer a articulação entre os diferentes setores que interagem na Rede de Enfrentamento à Violência.

Programação

9 de setembro - Oficina/palestra

Conceito de gênero, desigualdade e discriminação contra as mulheres

Das 8h às 12h, no Rotary Club - Rua Sandra Maria, 501

10 de setembro - Oficina/palestra

Legislação (Lei Maria da Penha e norma técnica do atendimento a violência sexual) e Política de enfrentamento a Violência de gênero.

Das 8h às 12h, no Rotary Club - Rua Sandra Maria, 501



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

11 de setembro - Oficina/palestra

Funcionamento do CREVIM e consolidação como referência no enfrentamento à violência de gênero.

Das 8h às 12h, no Rotary Club - Rua Sandra Maria, 501

12 de setembro - Oficina/palestra

Fortalecimento da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência

Das 8h às 12h, no Rotary Club - Rua Sandra Maria, 501

CREVIM: Uma política pública fundamental para o combate à violência contra as mulheres e o resgate da sua cidadania.

Projeto criado pela prefeitura de Carapicuíba através da Coordenadoria de Políticas Públicas para as mulheres em 2011 que será implantada em 2013 com verba federal mantida pela prefeitura.

O CREVIM faz parte das Políticas Públicas de enfrentamento à Violência contra as Mulheres previstas na Lei Maria da Penha, Lei 11.341/06, no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no qual o Prefeito de Carapicuíba assinou recentemente junto ao Governo do Estado.